



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 512/2025/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 8 de julho de 2025.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício n.º 293/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 107/2025 formulado pelo nobre Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7146/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Ademir dos Santos Perez**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Andradas, MG**



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

## **REQUERIMENTO Nº 107/2025**

**“Requer informações em relação ao transporte escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.”**

Andradas, 27 de maio de 2025

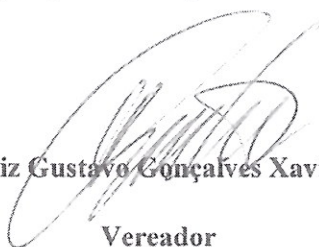
**À Sua Excelência, o Senhor**

**Ademir dos Santos Perez**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações em relação ao transporte escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

1. Quais os procedimentos atualmente adotados pela Secretaria de Educação e pelo órgão responsável para fiscalizar as condições do transporte escolar municipal?
2. Com que frequência são realizadas inspeções nos veículos utilizados para o transporte escolar, e quem são os responsáveis por essas fiscalizações?
3. Quais critérios de segurança e manutenção são exigidos dos veículos utilizados no transporte escolar municipal, e como esses critérios são monitorados?
4. Existem registros ou relatórios de inspeções realizadas nos últimos meses? Se sim, que sejam enviadas cópias a esta casa.
5. Quais ações são tomadas quando são identificadas irregularidades ou condições inseguras nos veículos ou na operação do transporte escolar?

  
**Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**

**Vereador**



**Processo nº 07146/2025**

**Exma. Sra.**  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
**Prefeita Municipal de Andradas – Minas Gerais**

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar, em resposta ao ofício nº 293/2025/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Requerimento nº 107/2025, protocolado na Prefeitura sob nº 07146/2025, o que se segue:

- Todos os 61 (sessenta e um) roteiros são vistoriados pela Supervisão da Seção de Controle de Transporte da Educação, de forma aleatória e constante, para fiscalizar suas condições;

- As inspeções nos veículos do Transporte Escolar ficam a cargo da Secretaria de Serviços Públicos, na Seção de Manutenção da Máquinas e Veículos. A fiscalização é por conta da Seção de Controle de Transporte da Educação;

- Os veículos da frota municipal seguem critérios exigidos nas normativas do CNT (Conselho Nacional de Trânsito) e são monitorados pela Secretaria de Serviços Públicos, através de profissional capacitado. Já os veículos terceirizados são de responsabilidade dos prestadores de serviço e são fiscalizados pelos órgãos de trânsito responsáveis por isso.

- A inspeção e manutenção dos veículos são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, onde tais relatórios podem ser obtidos;

- Diante da suspeita de irregularidades, os veículos da frota própria são apresentados na oficina, através da Seção de Manutenção para avaliação e providências pertinentes. Já os terceirizados, os responsáveis são notificados e até mesmo multados, se for o caso.

Prestadas as informações solicitadas, renovamos nossos protestos de respeito e consideração, colocando-nos à disposição.

Andradas, 08 de julho de 2025.

  
**Regina Aparecida Cavacini de Lima**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer